



PORTARIA Nº 006/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Suspende os efeitos de licença sem vencimentos e nomeia servidora para o cargo de Gerente do Centro de Especialidades em Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Portaria nº 112/2025, de 24 de março de 2025, que concedeu licença sem vencimentos à servidora **Terezinha Diniz e Costa**, matrícula funcional nº 568, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de recomposição da força de trabalho na Administração Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de provimento do cargo em comissão de **Gerente do Centro de Especialidades**, essencial ao regular funcionamento dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a licença sem vencimentos pode ser suspensa mediante ato da Administração, desde que haja concordância funcional e interesse público devidamente justificado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **suspensos os efeitos da Portaria nº 112/2025**, que concedeu licença sem vencimentos à servidora **Terezinha Diniz e Costa**, restabelecendo-se o seu vínculo funcional ativo a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Nomear a servidora efetiva **Terezinha Diniz e Costa**, matrícula funcional nº 568, para exercer o cargo em comissão de **Gerente do Centro de Especialidades do Município de Nova Floresta**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º A servidora nomeada exercerá suas atribuições em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao cargo em comissão, observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 22 de Janeiro do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional